



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/ 2019

17 de junho de 2019

Aprovado em sessão 17/06/19
Por Moniz votos favoráveis

Presidente

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
21/2019**

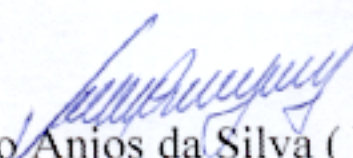
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR O REFISQUER VI
REFINANCIAMENTO FISCAL DE QUERÊNCIA
- MT”

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Altera-se o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, para elastecer o prazo de adesão ao REFISQUER, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os contribuintes poderão parcelar as dívidas compreendidas no artigo 1º desta Lei, iniciando-se no dia 03 de junho até o dia 30 de agosto de 2019, as quais deverão ser quitadas até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Justificativa feita em Plenário


Valdenício Anjos da Silva (Vavá)

Vereador

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 393/2019
Data: 18/06/2019 - Horário: 10:21
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066